INDICAÇÃO Nº 13, 02 DE JULHO DE 2021.

Súmula: Congelamento da Correção da tabela COCIP para exercício de 2022 e 2023.

O Vereador **JOÃO CEZAR DIAS BATISTA – JOÃO DO BANCO,** apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito que realize estudos para viabilizar a congelamento da pelo período de 02 (dois) anos a saber exercício de 2022 e 2023 a atualização da FUMIP (Fundo Municipal de Iluminação Pública) pelo INPC conforme lei municipal nº 11/2002 que institui a cobrança de iluminação pública.

Justificação

Considerando: em caráter excepcional e provisório, em virtude do Estado de Calamidade Pública decretado em âmbito nacional e como medida de enfrentamento a Pandemia da nova corona vírus, denominado COVID-19.

Considerando: que a referida medida é de impacto nos orçamentos econômicos de lares e empresas de nosso município.

Considerando: à apreciação dessa Casa de Leis, certificamos que nos Vereadores, legítimos representantes do povo, saberão, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade relevância e utilidade a tal medida.

Considerando: que o crédito de receita será de baixo impacto aos cofres da fazenda pública municipal, já que a referida medida terá reconhecimento do poder legislativo quanto a não haver novos investimos na área de iluminação pública.

Considerando: Contudo, saliente-se que a municipalidade não propõe a renúncia de receita, haja vista que sobre o reconhecimento desta casa de leis que a medida é de caráter provisório,

Esta é, em síntese, a proposta legislativa ora encaminhada à apreciação de Vosso Excelentíssimo, senhor prefeito Municipal para ser analisada em com os departamentos, contábil, financeiro, tributário e acessória jurídica do poder executivo.

Certo da atenção que a propositura merece, manifesto minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Certo de estar contanto com a vossa colaboração, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração e apreço.

Fênix/Pr, 02 de julho de 2021.

JOÃO CEZAR DIAS BATISTA
Vereador